

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

PORTARIA Nº 255/2025
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 12/08/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL THAINÁ OLIVEIRA MONDINI PARA LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ART. 089 LEI 001/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a lei Complementar nº 001/2002, em seu art. 89, §2, dispõe sobre a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para licença por motivos de doença em pessoa da família, prazo de 90 (noventa) dias;

Considerando que a Servidora **THAINÁ OLIVEIRA MONDINI**, lotada na Secretaria de Saúde ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, protocolizou requerimento solicitando afastamento para tratar de interesse licença por motivos de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da Servidora Pública Municipal Sra. **THAINÁ OLIVEIRA MONDINI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 00****89 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº ***.423.***-19, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista.

§ 1º – O servidor ficará afastado, com remuneração conforme art. 089, § 2, Lei Complementar nº 001/2002; pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 07 de agosto de 2025, devendo voltar as suas respectivas atividades no dia 06 de outubro de 2025.

§ 2º – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 12 de agosto de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal